

### INDICAÇÃO N.º 516/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE ESTUDOS JUNTO À COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO SENTIDO DE UTILIZAR O CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO 45º).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que Votuporanga é uma cidade em crescente desenvolvimento, onde diversos fatores a indicam como líder regional;

CONSIDERANDO que todo esse desenvolvimento deve estar alicerçado em medidas que ofereçam também, uma melhor qualidade de vida à população;

CONSIDERANDO que o trânsito representa um fator que exige especial atenção dos poderes constituídos, pois que, se não forem adotadas certas regras, num futuro bem próximo, será praticamente impossível circular e estacionar nas principais ruas e avenidas de nossa cidade;

CONSIDERANDO que a Avenida Emílio Arroyo Hernandez, no Bairro Pozzobon, recebe um fluxo muito grande de veículos diariamente e, como não poderia deixar de ser, existe também o problema da falta de estacionamento naquela localidade,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos junto à Comissão Municipal de Trânsito, no sentido de utilizar o canteiro central da Avenida Emílio Arroyo Hernandez, para a construção de estacionamento 45º, aproveitando a largura da avenida, oferecendo assim, novas opções de estacionamento naquela movimentada avenida.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de Agosto de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR